

EDITAL

O Laboratório de Ciências Criminais é um curso de formação, com duração de um ano, destinado a estudantes das faculdades de Direito e Ciências Humanas em geral. Os alunos do curso de Direito deverão ter cursado (completado), no mínimo, o 2º semestre de Direito Penal, e poderão estar matriculados até, no máximo, o 9º semestre. Por meio de aulas expositivas, dialogadas e interativas, o estudante é estimulado a analisar situações atuais das ciências criminais, a partir da perspectiva das diversas disciplinas.

Além disso, fomenta a iniciação científica, pelo desenvolvimento de pesquisas temáticas, com acesso às metodologias adequadas à investigação em ciências criminais.

Desse modo, o Laboratório visa o amadurecimento intelectual, acadêmico e crítico dos estudantes de graduação.

1. DO LABORATÓRIO OFERECIDO EM SALVADOR

1.1. O Laboratório oferecerá o total de **40 vagas**, cujo preenchimento parcial ou integral ficará a exclusivo critério da comissão de seleção.

1.1.1. Para a inscrição no processo seletivo não há necessidade do estudante ser associado ao IBCCRIM. Os estudantes selecionados para o Laboratório deverão associar-se na categoria estudante mensal, semestral ou anual e permanecer associados ao instituto ao menos durante todo o período de duração do Laboratório.

1.2. Haverá encontro semanal na Faculdade Baiana de Direito, Rua Visconde de Itaborahy, 989, Amaralina, Salvador/BA, às segundas-feiras, das 16h30 às 18h30. O programa versará sobre Processo Penal, Direito Penal, Interdisciplinar, Direitos Fundamentais, Criminologia, e Política Criminal, além de discussão das pesquisas em andamento.

1.2.1. O primeiro encontro semanal ocorrerá no dia **02/04/2018** e o último no dia **17/12/2018**.

2. INSCRIÇÃO e SELEÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo site do IBCCRIM (<https://www.ibccrim.org.br/eventos>) no período de **06/02 a 02/03/2018**.

2.1.1 O candidato, associado ou não ao IBCCRIM, deverá efetuar o pagamento da importância referente à inscrição no processo seletivo, por boleto ou no cartão de crédito (American Express, Diners, Mastercard ou Visa), no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

2.1.2 Os valores das taxas de inscrição destinam-se ao ressarcimento de despesas com material e serviços, e serão devidamente revertidos ao Instituto.

2.1.2.1 O (a) aluno (a) deverá manter o referido comprovante de pagamento até o recebimento do e-mail de confirmação. Caso não receba o e-mail, será necessário que

entre em contato com o IBCCRIM até o término do período de inscrição.

2.1.2.2 Poderá ser concedida a devolução da taxa de inscrição, somente na ocorrência de casos fortuitos ou força maior, a serem analisados previamente pela coordenação, obedecidos os seguintes critérios: (i) Devolução integral, se o pagamento foi anteriormente realizado sem incidência de tarifas bancárias; (ii) Devolução parcial de 90%, se o pagamento foi anteriormente realizado com incidência de tarifas bancárias.

2.2. O processo seletivo para ingresso no Laboratório de Ciências Criminais consiste numa prova admissional escrita discursiva.

2.3. A prova escrita ocorrerá no dia **07/03/2018**, às 14h, na Faculdade Baiana de Direito, na Rua Visconde de Itaboraá, 989, Amaralina, Salvador/BA.

2.3.1. A prova escrita constitui-se em uma dissertação sobre tema definido no dia da prova, com atribuição de nota entre 0 (zero) a 10,0 (dez). Serão declarados habilitados à entrevista os candidatos que, na prova escrita, alcançarem pontuação igual ou superior a 5,0 (cinco).

2.4. Todos os critérios do processo seletivo ficarão a exclusivo cargo da Coordenação do Laboratório, não havendo qualquer tipo de recurso.

2.5. A lista com os nomes dos aprovados para o Laboratório 2018 estará disponível no site do IBCCRIM, no dia **21 de março de 2018**.